



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021
JUSTIFICATIVA: Conforme Legislação acima citada.
PERÍODO DE PUBLICAÇÃO: 26/02/2024 ATÉ 01/03/2024
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES (DIA/HORAS): 01/03/2024 ÀS 13:30
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
LINK: http://portaldecompraspublicas.com.br/18/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE DOIS BARRACÕES DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE TELHA DE ZINCO ONDULADA, DIMENSÃO DE 8,00X18,00 METROS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme quantidades e exigências estabelecidas conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	388499-6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE DOIS BARRACÕES DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE TELHA DE ZINCO ONDULADA, DIMENSÃO DE 8,00X18,00 METROS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UN	02	R\$ 49.819,21	R\$ 99.638,42
VALOR ESTIMADO R\$ 99.638,42						

JUARA/MT, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

PROCESSO Nº. 002/2024
DISPENSA Nº. 002/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.014/24

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, Inscrito no CNPJ Nº 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro - CEP 78.575-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.014/24, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 01/03/2024, ÀS 13:30 HORAS no endereço eletrônico no site

<http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> no ícone Acesso ao Sistema, digitando-se o login e senha.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<http://portaldecompraspublicas.com.br/18/>

LINK DO EDITAL: <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> / <https://www.juara.mt.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta dispensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE DOIS BARRACÕES DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE TELHA DE ZINCO ONDULADA, DIMENSÃO DE 8,00X18,00 METROS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

1.2.4 - ANEXO IV- MINUTA DE CONTRATO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de JUARA/MT, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 99.638,42 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico no site <http://portaldecompraspublicas.com.br/18/> no ícone Acesso ao Sistema, digitando-se o login e senha.

4.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no MANUAL PARA CADASTRO, no link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor>, para acesso ao sistema e operacionalização.

4.1.1. Poderão participar desta dispensa de licitação, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta contratação e atendam às exigências deste edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.1.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta dispensa:

- I - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- II - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- III - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- IV – Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;
- V – Aqueles que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar 147/2014, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes nas hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
- VI - Estrangeiras que não funcionem no País;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação da contratação direta, preencherá, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica (Compra Direta) a proposta indicando a marca/modelo do produto, quando for o caso, o preço unitário e o preço total do lote, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

3.3. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, e fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. A proposta eletrônica deverá ser assinada por representante da empresa, devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação”.

3.6. A partir da data e horário de encerramento do lançamento de propostas, estabelecido neste Edital de Contratação Direta, o sistema, automaticamente, passará para a fase de ANÁLISE DAS PROPOSTAS, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lançamento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver negociação com o fornecedor para obtenção de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

4.2.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta que “ deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação ”, e, se necessário, de documentos complementares, no prazo de 24 horas após a solicitação.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: I - Contiver vícios insanáveis; II - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; III - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

4.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço total por lote.

4.7. Se a proposta ou lance do vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.2 HABILITAÇÃO:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

5.2.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha fornecido serviço pertinente e compatível com o objeto da Licitação.

a.1). No caso de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este preferencialmente deverá conter firma reconhecida em cartório, caso não seja reconhecida a firma em cartório, o pregoeiro reserva-se o direito de efetuar diligência para verificar autenticidade do documento, e só depois exarar a decisão quanto a habilitação ou inabilitação.

a.2) O Atestado deverá ser em papel timbrado contendo a identificação do signatário responsável com firma reconhecida (quando emitido por pessoa jurídica de direito privado), bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem o Pregoeiro realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

5.3.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.4.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

5.3.4.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

5.3.4.3 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.3.4.4 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.3.4.5 - Certidão Trabalhista.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa Eletrônica, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa Eletrônica, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de Dispensa Eletrônica, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

JUARA/MT, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

DISPENSA Nº. 002/2024

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 005/2024/SMC/PMJ

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem como justificativa fornecer dois barracões metálicos para atender as necessidades da Secretarias Municipais, para desenvolver suas diversas atividades.

1.2 Para a Secretaria Municipal de Cidade a barracão será utilizado como garagem para veículos/máquinas no pátio da Secretaria, o outro barracão que será montado servirá para atender as crianças que desenvolvem suas atividades físicas e recreativas em ar livre, oferecendo desta forma sombra para as crianças.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Referida contratação está alinhada ao planejamento destas secretarias envolvidas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Constitui objeto do presente termo de referência a prestação de serviços para montagem de dois barracões em estrutura metálica com cobertura de telha de zinco ondulada, para atendimento às Secretarias Municipais, com fornecimento de mão de obra para montagem da estrutura metálica e fornecimento de serviços completos para execução da infraestrutura e cobertura dos barracões.

Sendo:

- ✓ Serviços de Escavação e Aterro;
- ✓ Serviços de infraestrutura (sapatas e vigas baldrames) com fornecimento de material e mão-de-obra
- ✓ Fornecimento de mão-de-obra de montagem de estrutura metálica;
- ✓ Serviço de Cobertura com telha de zinco ondulada.

3.2 Os serviços a serem contratados compreendem a montagem de dois barracões em estrutura metálica com dimensão de 8,00x18,00 metros;

3.3 Todos os serviços de aterro e nivelamento do terreno e área para a montagem dos barracões serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidade;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

3.4 Os serviços que serão contratados estão especificados na planilha orçamentária em anexo, compreendendo seus quantitativos e preços unitários;

3.5 Os interessados deverão aceitar os valores da prestação dos serviços constantes no processo licitatório, com vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação a esses valores;

3.6 O prestador somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços devidamente contratados, quando autorizados pelas Secretarias Municipais

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Será necessário a montagem de dois barracões em estrutura metálica com cobertura de telha de zinco ondulada, com dimensão de 8,00x18,00 metros.

IT E M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cód TCE	UND.	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para Montagem de dois barracões de estrutura metálica com cobertura de telha de zinco ondulada, dimensão de 8,00x18,00 metros para atendimento as Secretarias Municipais	388499-6	Uni.	02	49.819,21	99.638,42

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi elaborada uma planilha orçamentária com quantificação de serviços e mão-de-obra para a montagens das edificações, levando em consideração valores unitários da Planilha SINAP de novembro/2023 não desonerada e cotações comerciais.

Solução 1: contratação através de processo licitatório para a construção de dois barracões em estrutura metálica;

Solução 2: execução e montagem dos dois barracões com mão-de-obra de servidores públicos municipais.

5.2. Análise da Solução 1

A contratação através de processo licitatório de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem de dois barracões em estrutura metálica, torna-se viável, pois garante a conclusão das edificações em curto prazo de execução, para o atendimento à demandas das secretarias, como também



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

proporciona a qualidade de serviço prestado por empresa especializadas com Anotação de Responsabilidade Técnica de seus profissionais, garantindo desta forma maior segurança na execução dos serviços.

5.3. Análise da Solução 2

A montagem dos dois barracões com a utilização de mão-de-obra de servidores públicos municipais é inviável visto que os pedreiros e serventes atendem as demandas das diversas secretarias municipais, não sendo possível focar todos os servidores municipais para a execução e montagem dessas duas unidades de barracão. O atendimento as Secretarias de Saúde e Educação tem uma demanda urgente e volumosas, que dificultam a utilização dos servidores públicos municipais na presente execução dos barracões.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi elaborado a planilha orçamentária levando em consideração o valor unitário da planilha **SINAP de novembro/2023 não desonerado** e cotações comerciais referente ao serviço de montagem da estrutura metálica.

6.2 A estimativa do valor do presente estudo encontra-se em anexo ao processo (planilha orçamentária, resumo orçamentário e cronograma físico-financeiro), levando em consideração a quantificação de cada serviço a ser executado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado. O objeto a ser adquirido necessita ser executado e montado por empresa especializada na área de engenharia onde possuirá em seu quadro de funcionários, profissional legalmente habilitado para a execução do objeto. Necessitará de profissional registrado no CREA.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final da montagem dos barracões metálicos, bem como haveria significativa dificuldade para o acompanhamento e evolução dos serviços a serem prestados, visto que são serviços contínuos e sequenciais a serem executados por uma única empresa.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Garantir a execução dos dois barracões de estrutura metálica de 8,00x18,00 metros com cobertura



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

de telha de zinco ondulada, conforme projeto e planilha orçamentária anexa.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

12.1 Para esta contratação sugere-se que a equipe da fiscalização do Contrato e a equipe da fiscalização dos técnicos do setor de engenharia, os quais possuem conhecimento técnico, efetuem o acompanhamento dos serviços a serem prestados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não se Aplica

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14.2 Por se tratar de obra civil os rejeitos criados ao decorrer na execução, deverão ser encaminhados a locais próprios e adequados indicados pela Prefeitura Municipal de Juara.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à instituição, conforme planejamento existente.

14.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cidade

E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br

Telefone: (66) 3556-9400

Secretário: Salvador Marinho Pizzolio Alves

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cidade

E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br

Telefone: (66) 3556-9400

Responsável pela Elaboração do ETP: Joaquim Tolovi Junior **Portaria** 058/2021



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

DISPENSA Nº. 002/2024 ANEXO II
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARTE I – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1) DO OBJETO

1.1) OBJETO: Contratação **de empresa especializada** para Montagem de dois barracões de estrutura metálica com cobertura de telha de zinco ondulada, dimensão de 8,00x18,00 metros para atendimento as Secretarias Municipais.

2) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Descrição do Objeto							
Item	Cód. Guardião	Cód. TCE	Descrição	Quant	Unid	Vlr Unit Ref.	Vlr Total
01		388499-6	Contratação de empresa especializada para Montagem de dois barracões de estrutura metálica com cobertura de telha de zinco ondulada, dimensão de 8,00x18,00 metros para atendimento as Secretarias Municipais	02	UND	49.819,21	99.638,42
Valor Global							99.638,42

3) DO LOCAL DA ENTREGA.

Rua Niterói, 81 - Centro - Prefeitura Municipal de Juara.

4) DOS PRAZOS

4.1) O prazo de vigência da contratação será de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei ou concluído em prazo inferior.

4.2) O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

5) FORMA DE PAGAMENTO

5.1) O pagamento serão realizados em até 30 dias contados da data da emissão da nota fiscal, condicionados a Ordem de Serviço, devidamente atestadas pelo fiscal dos serviços lotado no Setor de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

Engenharia da Prefeitura Municipal de Juara, apresentação de relatório fotográficos dos serviços medidos, Certidão Negativa de débitos e outras Irregularidades Fiscais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da CONTRATADA perante os órgãos antes descritos e funcionários.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1) A pretensa CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

6.2). Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.

6.3) A proposta de preços deverá ser feita com a inclusão de parâmetros e memórias de cálculo utilizadas para criação do quantitativo da métrica e valores de cada item.

6.4) A proposta de preço deverá ser montada conforme a planilha orçamentária da administração.

7) DO TIPO DE LICITAÇÃO

7.1) O tipo de licitação será menor preço global.

8) REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- Decreto Federal nº 8.420 de 18 de março de 2015.
- Lei Orgânica Municipal.
- Regimento Interno do Contratante (se houver).

9) OBJETIVOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1) O objetivo é atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade e Secretaria Municipal de Assistência Social, para desenvolver suas diversas atividades.

9.2) Para a Secretaria Municipal de Cidade a barracão será utilizado coo garagem para veículos ou máquinas no pátio da Secretaria.

9.3) Já para a Secretaria Municipal de Assistência Social o barracão que será montado servirá para



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

atender as crianças que desenvolvem suas atividades físicas e recreativas em ar livre, oferecendo desta forma sombra para as crianças.

PARTE II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

11) DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como sendo metas das Secretarias de Cidade e de Assistência Social o atendimento das demandas das suas diversas atividades, a montagem dos barracões torna-se fundamental para garagem de veículos e máquinas, como também para o desenvolvimento das atividades de crianças ao ar livre, respectivamente.

12) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento a nova lei de licitações (Lei 14.133/2021) em conjunto com as necessárias adequações relacionadas com programas de integridade em âmbito nacional.

13) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1) Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.

13.2) Realizar a fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

13.3) O Fiscal da obra será responsável pela elaboração da planilha de medição ou Boletim de Medição (BM) dos serviços efetivamente executados, não eximindo a responsabilidade da execução dos serviços pela empresa contratada.

13.4) A fiscalização de que trata essa cláusula não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

14) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1) Realizar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

14.2) Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos serviços.

14.3) Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta contratação, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas

14.4) Atender às determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE

14.5) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa execução dos serviços:

- a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão da CONTRATANTE como responsável subsidiário ou solidário, a CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária da CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência a CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o a CONTRATANTE seja compelida a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
- d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pela CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

14.6) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante todo prazo de execução contratual;

14.7) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos recursos empregados, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

14.8) Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução desta contratação, eximindo a CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

14.9) Indicar, nas notas fiscais emitidas, quando o objeto envolver prestação de serviços, o efetivo período do mês que está sendo faturado.

14.10) A Contratada deverá apresentar à época da assinatura do contrato a qualificação técnica dos profissionais atuantes no projeto.

14.11) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte até a conclusão da obra e o devido recebimento pelo município, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste TR.

14.12) Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado.

14.13) A CONTRADADA fica responsável em fornecer ART/CREA da execução da obra.

14.14) A CONTRATADA deverá deixar o canteiro de obras organizada para que a empresa responsável pelo término do Centro Esportivo possa realizar os demais serviços.

14.15. A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição com os quantitativos aplicados por unidades de furos executados em sua totalidade, apresentando os laudos dos ensaios, juntamente com o relatório fotográfico dos serviços medidos.

15) DA FISCALIZAÇÃO E ACEITE DO OBJETO.

15.1) A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pela CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

15.2) A Fiscalização da execução do (s) serviço (s) caberá à comissão designada por ato da autoridade competente no âmbito da CONTRATANTE. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

15.3) A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

15.4) A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização da CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

15.5) Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações do(s) serviço (s), de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

15.6) A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao (s) serviço (s) contratado (s), à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

15.7) A aceitação do objeto deste Termo de Referência se dará mediante a avaliação de Comissão de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

Fiscalização designada pela autoridade competente no âmbito da CONTRATANTE, que constatará se os serviços executados atendem a todas as especificações contidas neste Termo ou no processo que ensejou a presente contratação.

15.8) O objeto do presente Termo de Referência será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao pagamento.

15.9) Os serviços cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação contida neste Termo e seus anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

15.10) Na hipótese de recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar quaisquer serviços defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.11) O Aceite Provisório ficará a cargo da Comissão de Fiscalização, que emitirá Termo de Aceitação Provisória em até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão dos serviços descritos neste Termo de Referência.

16) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1) O pagamento à CONTRATADA ocorrerá na forma definida na Parte I deste Termo de Referência. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

16.2) O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no setor pertinente da CONTRATANTE.

16.3) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor pertinente da CONTRATANTE.

16.4) No caso de erro nos documentos de cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, da reapresentação válida desses documentos

16.5) O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta bancária do fornecedor.

17) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1) Pelo descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Órgão



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

Gerenciador e o/a (s) CONTRATANTE(S), respectivamente, poderão, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as sanções da nova lei de licitação (Lei 14.133/2021), devendo-se, entretanto, garantir o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Portaria 058/2021



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

PROCESSO Nº. 002/2024
DISPENSA Nº. 002/2024 ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO
SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE /
FAX:
EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE DOIS BARRACÕES DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE TELHA DE ZINCO ONDULADA, DIMENSÃO DE 8,00X18,00 METROS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total

Valor total global: R\$ _____(_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO

:
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____de _____de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

PROCESSO Nº. 002/2024

DISPENSA Nº. 002/2024

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____ - _____,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE JUARA/MT E A EMPRESA _____, DE
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR
EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Niterói, nº. 81 N, Centro - CEP 78.575-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.072.663/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Amadeu Sirena**, brasileiro, casado, portador da RG nº. _____, e do CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua _____, Centro.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – _____

_____.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 001/2024, Dispensa nº. 001/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a _____, conforme abaixo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

especificado:

✓

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 90 (noventa) dias.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:

Item 01: R\$ _____

Item 02: R\$ _____

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – Departamento de Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Setor de Licitação

valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Juara/MT, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

JUARA/MT, _____ de _____ de _____.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxx
Contratado

Testemunhas: